



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Fazenda
Avenida Brasil, 2001, 3 andar Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG

Número da Nota
20200000000007

Código de Verificação
ZXXN-HCPK

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data de Emissão: **31/07/2020 - 12:13 hs**
Período de Tributação: **07/2020**

Local de Tributação: **No Município**
Município de Prestação: **JUIZ DE FORA - MG**
Natureza da Operação: **Exigível**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ANGELO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CPF/CNPJ: **37.528.179/0001-64**

Nome:

CMC: **178.615/00-5**

Declaração: **Simplex Nacional**

Telefone:

Inscr. Estadual:

Regime de Tributação: **Auto-lançado**

Endereço: **AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1863 SALA 1210 - CENTRO - CEP: 36013-900 - JUIZ DE FORA - MG**

Imune/Isento: **Não**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CHARLES THOMACELLI EVANGELISTA**

CPF/CNPJ: **068.723.376-30**

Email: **assessorlcharlles@gmail.com**

CMC:

Inscr. Estadual:

Endereço: **RUA DAS JACAS, 20 A 8 - FAZENDA DO TANQUE - CEP: 36091-237 - JUIZ DE FORA - MG**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código do Serviço: 17.14
Advocacia

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA

Por meio de consultas formais e respostas por meio de notas jurídicas, pareceres ou manifestações técnicas correlatas, especialmente quanto a organização e métodos, proposições legislativas, participações em comissões parlamentares e processos legislativos em geral, sem a exclusão de outros assuntos referentes ao exercício do mandato eletivo de Deputado Federal.

1) Orientação e análise quanto a defesa do projetos apresentados PL 3914/20, PL 3845/20,

2) Orientação sobre posicionamento quanto a PEC 18/20, 15/2015

3) Orientação sobre posicionamento quanto as MPs 925/20, 934-A/20, 941/20, 944/20, 945/20, 946/20, 948/20, 950/20 - MPV 938/20, 942/20, 983/20

Condições de Pagamento: A vista

Unid: UN Quant:01

Período de 01/07 a 31/07

P Unid: R\$8000,00 V. Total: R\$8000,00

Credito em Conta Corrente Banco 033 (Santander) Ag. 3499 Conta Corrente 013005650-5

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
***	***	***	0,00	0,00	8.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 1.316,00 (16,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: **202000000000007**

Código de Verificação: **ZXXN-HCPK**

Emitida dia **31/07/2020 às 12:13 hs**

Recebi da empresa **ANGELO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** os serviços constantes desta **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO**. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfse.pjf.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.